



Estado de Mato Grosso
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÁCERES**

relacionada com o descumprimento de decisões exaradas pelo TCE/MT ou mesmo a ausência de aprovação do TCE/MT em contas anteriores.

No mesmo sentido, a Resolução Normativa nº 17/2016, ao estabelecer a graduação de valores para a imputação de multas aos responsáveis e dar outras providências, prevê no art. 2º, inciso VI que é causa para a aplicação de multa a conduta reincidente, sendo considerado como reincidente o descumprimento de decisão do relator ou do Tribunal de Contas.

Ora, em face da Sra. Girlane não há que se falar em reincidência haja vista que não houve o descumprimento pela Servidora de nenhuma decisão exarada por algum dos membros desta Corte, bem como prática reiterada de conduta irregular. Por essa razão, a Sra. Girlane não é reincidente em práticas irregulares ou descumprimento de decisões, haja vista a ausência de no descumprimento de determinação de que a responsável tenha tido ciência.

Desta forma, conforme destacado anteriormente, razão não assiste o enquadramento da Sra. Girlane como reincidente em prática irregular, haja vista a ausência de descumprimento de decisões do TCE/MT ou prática reiterada de conduta irregular pela servidora, razão pela qual desde já pugnamos para que Vossa Excelência reconsidere o enquadramento da Sra. Girlane como reincidente.

III – Defesa de Mérito

3.1 – Da ausência de responsabilidade da Coordenadora do Sistema APLIC

Como destacado no contexto fático da presente defesa, a Sra. Girlane ocupou no período indicado da presente auditoria o cargo de Coordenadora do Sistema APLIC, sendo responsável, entre outras funções, pelo envio de informações eletrônicas com presteza, bem como orientar as unidades executoras quanto a alimentação correta de dados para envio via sistema APLIC.

Ora, os achados apresentados pela presente auditoria não se enquadram nas responsabilidades atribuídas a gestora. Isto porque os achados estão diretamente relacionados a inconsistência do sistema, mas não dos dados informados. Pelo contrário, verifica-se que os dados foram tempestivamente enviados, bem como as informações estão diretamente relacionadas com os dados alimentados pela Servidora no sistema APLIC.

A jurisprudência deste Tribunal se assentou no sentido de que o envio de informações via Sistema APLIC cabe ao responsável primário, independente de delegação a terceiros, em



Estado de Mato Grosso
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÁCERES**

razão do seu dever constitucional de prestar contas. Nesse sentido, destaca-se o seguinte julgado:

Responsabilidade. Envio de informações via Aplic. Responsável primário. 1. A irregularidade decorrente do envio de informações incorretas via sistema Aplic deve ser imputada ao responsável primário pela prestação de contas do Poder ou órgão, sob a premissa de que a obrigação de prestar contas por meio eletrônico ao Tribunal não pode ser objeto de delegação a terceiros. 2. No Legislativo Municipal, o Presidente da Câmara é o responsável primário pela prestação de contas ao Tribunal por meio de sistema eletrônico, estando sujeito à aplicação de sanção pecuniária quando da constatação de divergência entre informações enviadas por meio físico e por meio eletrônico. (Representação de Natureza /Interna. Relator: Conselheiro Substituto Isaías Lopes da Cunha. Acórdão nº 27/2015-SC. Julgado em 02/06/2015. Publicado no DOC/ TCEMT em 22/06/2015. Processo nº 10.496-5/2014).

Cumpre esclarecer, portanto, que a Servidora não se enquadra como responsável primária pelo envio das cargas ao sistema APLIC, haja vista que o responsável pela prestação de contas do Poder Executivo é o Prefeito ou a Prefeita. Reforça-se, inclusive, que no caso em apreço as contas foram apresentadas, porém ocorreu inconsistência nas mesmas por erros associados ao sistema que não denigram ou deturpam as informações apresentadas.

O que se quer dizer com isso é que no que diz respeito ao achado relacionado aos contratos, as informações e dados lançados no sistema estão corretos. A inconsistência apresentada reside apenas no número associado pelo sistema de gestão ao importar tais informações ao sistema APLIC. Isso quer dizer os dados dos contratos, bem como os arquivos em PDF's são fidedignos, correspondem aos fatos concretos, restando a inconsistência na apresentação do número que fora exportado para o sistema do TCE/MT como código e não o número de contrato.

No que diz a responsabilidade, o TCE/MT mantém posicionamento consolidado no seguinte sentido:

Processual. Sanções. Multa. Envio intempestivo de documentos. Individualização. Intranscendência. 1) Para aplicação de multa, em decorrência de envio intempestivo de documentos por meio de sistema informatizado de auditoria, há que se evidenciar o efetivo causador do dano, a existência de culpa ou de dolo e o nexo entre a conduta e o eventual dano. Diante da dúvida de quem realmente é o responsável pelo atraso, deve-se optar pela não responsabilização. 2) A multa deve ser aplicada de forma individual a cada agente que tiver concorrido



Estado de Mato Grosso
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÁCERES**

para o fato irregular, atendendo-se ao princípio da "intranscendência" da sanção administrativa, que veda a imposição de sanções e restrições que superem a dimensão pessoal de quem cometeu o delito. (REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA). Relator: VALTER ALBANO. REVISOR: VALTER ALBANO. Acórdão 549/2020 - TRIBUNAL PLENO. Julgado em 01/12/2020. Publicado no DOC/TCE-MT em . Processo 228940/2018). (Divulgado no Boletim de Jurisprudência, Ano: 2020, nº 70, dez/2020).

Ao analisarmos a referida jurisprudência de modo análogo ao caso que ora se apresenta, é importante que seja evidenciado o efetivo causador do dano, bem como examinar a existência de culpa ou de dolo e o nexo entre a conduta e o eventual dano. Trata-se, portanto, da responsabilidade subjetiva do agente público pelas suas ações.

Em detida análise do caso em apreço, verifica-se que a Sra. Girlane não concorreu para a caracterização do achado. Pelo contrário, ao tomar conhecimento do fato ainda em relação as contas de 2018, a Servidora promoveu notificação aos responsáveis pela elaboração dos contratos e a produção dos dados/informação quanto aos contratos administrativos celebrados pelo Município.

Assim, não está caracterizado no caso em análise a existência de um dos elementos autorizados para imputação da responsabilidade: dolo ou culpa na conduta da servidora pública.

Como é possível notar pelo Memorando nº 10.680/19, cuja cópia segue anexa, verifica-se que a servidora solicitou da Procuradoria do Município de Cáceres que fossem "...*tomadas as medidas necessárias junto à empresa RLZ, para que esta, por sua vez, realize as adequações necessárias e urgentes, visando atender as exigências do TCE-MT*".

Estes elementos evidenciam que a Sra. Girlane tomou as medidas cabíveis para atender aos achados apresentados pelo TCE/MT em relação as contas de 2018, retirando um dos elementos que caracteriza a responsabilidade subjetiva, razão pela qual pugna-se a Vossa Senhoria que reconsidera a decisão preliminar exarada.

3.2 – Da falha do sistema que pode ser corrigida

Como retratado anteriormente, verifica-se que o sistema apresentou falhas que poderiam ser corrigidas pelos servidores públicos a partir da sua notificação. No que se refere a



Estado de Mato Grosso
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÁCERES**

fallas em sistema de informações de dados ao sistema APLIC, o TCE/MT possui o seguinte entendimento:

Responsabilidade. Gestor público. Envio de informações. Falhas no sistema de envio. Medidas corretivas. 1) As falhas no sistema utilizado pela Administração para envio de informações ao Tribunal de Contas não eximem o gestor público, ordenador de despesas, da responsabilidade de prestação de contas, consoante o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. 2) O fato de que a empresa contratada para auxílio no envio de informações tenha enfrentado dificuldades operacionais não impede que o cumprimento da obrigação seja garantido ou, ao menos, que medidas que mitiguem o problema sejam adotadas, o que deve ser providenciado, seja por pedidos de prorrogação de prazo, seja, em último caso, pelo envio dos documentos e informações por meio físico, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Orgânica e do art. 286, inciso VII, do Regimento Interno do TCE/MT. (REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA). Relator: JOÃO BATISTA CAMARGO. Acórdão 735/2019 - TRIBUNAL PLENO. Julgado em 01/10/2019. Publicado no DOC/TCE-MT em 10/10/2019. Processo 249556/2017). (Divulgado no Boletim de Jurisprudência. Ano: 2019, nº 61, out/2019).

Sabe-se que as informações remetidas por meio do Sistema APLIC são essenciais para a atividade de controle externo exercido pelo Tribunal de Contas, pois o não envio dos documentos influí diretamente na análise dos atos de gestão praticados pelo ente.

Cumpre destacar que no caso em apreço as informações foram prestadas, porém há inconsistências geradas por problemas no sistema de gestão utilizado pela Prefeitura e a exportação para o sistema APLIC. Porém, como é possível verificar pelo sistema APLIC, as informações foram apresentadas e são fidedignas, bem como estão corretas, haja vista que os arquivos anexos correspondem as informações existentes.

Eventuais inconsistências nas informações tempestivamente apresentadas a este Tribunal, devem ser devidamente justificados aos auditores, a fim de que o Conselheiro Relator analise se há plausibilidade nas alegações. Não bastasse isso, a jurisprudência anteriormente apresentada é clara que o Tribunal deve oportunizar ao Servidor adotar medidas que mitiguem o problema apresentado.

No caso em apreço, os documentos anexos atestam que a servidora tomou medidas no sentido de promover a correção da inconsistência apresentada pelo sistema, notificando o setor responsável para promover a devida correção. Todavia, cumpre esclarecer que os contratos, bem como as suas informações foram apresentadas e constam no sistema APLIC.



Estado de Mato Grosso
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÁCERES**

Não bastasse isso, verifica-se no que diz respeito ao achado relacionado aos bens imobilizados (depreciados), os dados apresentados constam no relatório de modo isolado da Prefeitura, ou seja, não há qualquer inconsistência. Por isso, acredita-se que o equívoco possa estar diretamente associado a geração de relatório consolidado, no qual são inseridas informações de outros entes Municipais.

Ora, as informações destes entes não foram prestadas pela Servidora, pois tal atribuição não é sua, bem como a mesma não possui as referidas informações.

Por essa razão, entende-se que cabe ao TCE, ao identificar o erro, uma vez esclarecida a situação, dar a oportunidade para a sua correção, porque desde o início o lançamento da informação está correta, apenas o sistema é que gerou código distinto (no que diz respeito aos contrato) ou mesmo fora gerado relatório distinto do apresentado pela Servidora.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, face das razões aqui expostas, viemos preliminarmente apresentar a Vossa Excelência esta defesa no sentido de esclarecer os fatos relacionados ao caso em análise, bem como a ausência de achado capaz de imputar a Sra. Girlane ação ou ato irregular.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cáceres, MT, 06 de agosto de 2021.


GIRLANE VIEIRA PEREIRA



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÁCERES

Anexo I

Lançamento de Contratos



Estado de Mato Grosso
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÁCERES**

Lançamentos de contratos externos

CADASTRO DE CONTRATOS

EXIGÊNCIAS E CLÁUSULAS		OBRAIS		RESPONSÁVEIS		SUBCONTRATOS		EMPRESAS CONSORCIADAS		SUSPENSÃO	
CONTRATOS	COMPLEMENTOS	EMPENHOS	LIQUIDAÇÕES	TIPO DO CONTRATO		ADITAMENTOS / AJUSTES		APOSTILAMENTOS		DOTAÇÕES	PUBLICAÇÕES
Entidade	Código / Ano	N.º Detalhado do Contrato		TIPO DO CONTRATO		FUNDAMENTO LEGAL		OUTRO NÃO APLICÁVEL		Nº Proc. Licitatório	
	0039/19	2019		002/2019		PAGAMENTO		Fonte de Recurso		/	
Fornecedor				Chemada Pública							
15032	CONS. INT. DES.ECON.,SOC.T DO COMP,NASC.PANTANAL										
Dt. Assinatura	Vigência De	Vigência Até		Valor							
14/02/2019	14/02/2019	14/02/2020		150.000,00							
Tipo		Tipo Ordem Cronológica				Regime de Execução					
23 - Contrato de Rateio											
Objetivo	Constitui objeto do presente contrato de Rateio as despesas Consórcio e Contrapartidas de Convênios no Exercício de 2019 previstas na Lei Municipal nº 2.589/2017 em consonância com Contrato Consórcio.										
Contr. de Encargos	CPF Resp. Contrato	Tipo da Multa		Tipo de Contrato da Obra						Forma de Pagamento	Termo de Ciência
	64907994154									71231090000	
Previsão Subcontratação	Ata Registro Preço	Caráter Continuado		Exame Prévio de Assessoria Jurídica						Vencimento Atual	14/02/2020
EMPENHADO	LIQUIDADO									Valor atualizado:	150.000,00
ANO ANTERIOR NO ANO	ANO ANTERIOR NO ANO	EMP A LIQUIDAR		ADITADO/AJUSTE						A EMPENHAR	A EXECUTAR
0,00	0,00	223.351,50		0,00		223.351,50				-73.351,50	-73.351,50
Objeto	Número Detalhado Assinatura	Publicação		Fund. Legal		Modalidade		Objeto			
0039/19	002/2019	14/02/2019		15/02/2019		OUTRO NÃO APLIC		Constitui objeto do presente contrato de Rateio as despesas			
0040/19	39/2019	07/03/2019		11/03/2019		LICITAÇÃO		PREGÃO ELETRÔNICO		Registros de Preço para eventual e futura contratação de t	
0041/19	40/2019	11/03/2019		05/04/2019		LICITAÇÃO		PREGÃO ELETRÔNICO		Registro de preço para aquisição de Óleos lubrificantes, pa	
0042/19	41/2019	11/03/2019		05/04/2019		LICITAÇÃO		PREGÃO ELETRÔNICO		Registro de preço para aquisição de Óleos lubrificantes, pa	
0043/19	42/2019	11/03/2019		05/04/2019		LICITAÇÃO		Adesão à ata de registro de pre		ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2016, OR	
0044/19	43/2019	11/03/2019		05/04/2019		LICITAÇÃO		PREGÃO PRESENCIAL		Registro de Preço para futura e eventual contratação de ei	
0045/19	44/2019	11/03/2019		05/04/2019		LICITAÇÃO		PREGÃO PRESENCIAL		Registro de Preço para futura e eventual contratação de ei	
0046/19	45/2019	11/03/2019		05/04/2019		LICITAÇÃO		PREGÃO PRESENCIAL		Registro de Preço para futura e eventual contratação de ei	
0047/19	46/2019	16/03/2019		05/04/2019		LICITAÇÃO		Adesão à ata de registro de pre		Registro de Preço para futura e eventual contratação de ei	
0048/19	152974679	18/03/2019		28/02/2019		OUTRO NÃO APLIC				TERMO PARCELAMENTO DE DEBITO INSS	
<input type="checkbox"/> Contratos Anulados <input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Cancelar"/> <input type="button" value="Sair (Esc)"/> 											



Estado de Mato Grosso
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÁCERES**

Arquivo que foi enviado para o APLIC que referencia o contrato exemplificado

Arquivo recebido pelo APLIC contrato



Estado de Mato Grosso
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÁCERES**

Configuração no Sistema SCPI8 para geração de tabelas de contrato em 2018

Configuração no sistema SCPI8 para geração de tabelas de contratos em 2020

Memorando 10.680/2019

De: Girlane P. - GAB-CIS

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 12/06/2019 às 12:05:57

Setores (CC):

PGM, CGM

Setores envolvidos:

PGM, PGM-CAF, CGM, GAB-CIS

Lançamento de informações de contratos

Senhor Procurador,

Considerando que no sistema SCPI8 - módulo "contrato", a identificação dos contratos esta diferente do Layout costumeiro, pois, o código apresentado dentro do sistema não equivale ao número real do contrato administrativo, onde o sistema gera um numero seqüencial e o numero real do contrato é lançado na aba "Numero detalhado do Contrato".

Considerando que na geração das tabelas referentes aos contratos administrativos, apresentam a identificação dos mesmos pela informação seqüencial gerada automaticamente pelo referido sistema;

Considerando auditoria in loco, realizada pelos auditores do TCE-MT que estão presentes na PMC, foi evidenciado pelos mesmos inconsistências entre as numerações dos nossos contratos e a numeração constante no documento em PDF (gerado via sistema) encaminhado ao TCE.

Considerando o alerta informal para adequação das informações, prevenindo assim futuros apontamentos e facilitando a busca feita no sistema GO-GLOBAL(Sistema que armazena as informações enviadas).

Solicito que sejam tomadas as medidas necessárias junto à empresa RLZ, para que esta, por sua vez, realize as adequações necessárias e urgentes, visando atender as exigências do TCE-MT.

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Girlane Vieira Pereira
Coordenadora do APLIC

Despacho Memorando 1- 10.680/2019

De: Robson C. - CGM

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 12/06/2019 às 12:31:41

Considerando o apresentado, encaminho para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,

Robson Máximo da Costa
Controlador Interno
CRC/MT nº 019088/O-7

Despacho Memorando 2- 10.680/2019

De: BRUNO F. - PGM

Para: PGM-CAF - Coordenadoria Administrativa e Financeira - A/C Daphenny R.

Data: 12/06/2019 às 15:42:55

Encaminho para conhecimento e providências com a **URGÊNCIA**que o caso requer.

Atenciosamente,

Bruno Cordova França

Procurador Geral do Município

Despacho Memorando 3- 10.680/2019

De: Robson C. - CGM

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 02/07/2019 às 12:33:50

Setores (CC):

PGM, PGM-CAF

Considerando o prazo já transcorrido, solicito esclarecimentos sobre as providências já adotadas para resolução da problemática apresentada.

Atenciosamente,

—
Robson Máximo da Costa
Controlador Interno
CRC/MT nº 019088/0-7

Despacho Memorando 4- 10.680/2019

De: Daphenny R. - PGM-CAF

Para: GAB-CIS - Coordenadoria de Informações Sistêmicas

Data: 10/07/2019 às 13:23:59

Setores (CC):

GAB-CIS

Prezadxs,

Cumprimentando-xs cordialmente, venho através do presente informar que, por decisão do Procurador Geral do Município, Dr. Bruno, para resolução do caso em tela, foi estabelecido e repassado ao Setor de Elaboração de Contratos, que a numeração dos Contratos Administrativos elaborados deverão acompanhar a numeração gerada pelo Sistema SCPI8 quando do cadastro do contrato.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

—
Daphenny K. N. Ramsay

Coord. Administrativa e Financeira Procuradoria Geral do Município

20



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÁCERES

Anexo II

Dados imobilizados Depreciados



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÁCERES

Informação isolada recebida pelo APLIC

APLIC [Módulo Auditoria] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - CNPJ: 03214145000183 - [Balancete de verificação] - Português (Brasil) [pt_BR] - 1.153 (regresso) [Sair]

1.153

Balancete de verificação
Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Balancete de verificação

Consulta de movimentação

Informe o mês de referência
DEZEMBRO Incluir registros de encerramento Dados consolidados do Ente
Considera os dados consolidados até a última data enviada

Pesquisar [Entrar]

Contas contábil	E... F... Descrição	Saldo até o mês anterior	Movimento do mês	Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor
122119999999	S. P. OUTROS BENS MÓVEIS (P)	3.050.040,44	0,00	4.494,00	3.045.546,44
123200000000	R. BENS IMÓVEIS	71.763.959,76	2.283.841,85	2.262.375,35	70.263.381,27
123210000000	R. BENS IMÓVEIS - CONSOLIDADA	71.763.959,76	2.283.841,85	2.262.375,35	69.082.136,61
123210000000	S. P. BENS DE USO ESPECIAL (P)	22.514.205,74	0,00	1.638.781,37	21.875.424,37
123210000000	S. P. BENS DOMÍNICAIS (P)	20.127.589,05	25.000,00	0,00	20.000.589,05
123210000000	S. P. BENS DE USO COMUM DO PÔVO (P)	2.872.639,95	0,00	0,00	2.872.639,95
123210000000	S. P. BENS IMÓVEIS EM ANIMAÇÃO (P)	8.957.160,67	737.646,43	650.513,98	9.911.028,17
123210000000	S. P. BENS MÓVEIS (P)	2.312.405,23	3.922.400,42	0,00	2.000.000,00
122219999999	S. P. OUTROS BENS MÓVEIS (P)	13.758.458,91	0,00	0,00	13.758.458,91
123210000000	S. P. OUTROS BENS MÓVEIS (P)	13.758.458,91	0,00	0,00	13.758.458,91
123800000000	H. (I) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	3.584,00	26.123.726,45	1.528.637,18	1.768.381,09
123610000000	H. (I) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CO...	3.584,00	26.123.726,45	1.528.637,18	1.768.381,09
123800000000	S. P. (I) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	3.584,00	26.123.726,45	1.528.637,18	1.768.381,09
120800000000	S. P. (I) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	0,00	3.922.400,42	0,00	3.922.400,42
122219999999	N. TOTAL ATIVO (I)	1.050.453.159,00	670.787.740,98	147.709.251,40	141.070.466,70
210000000000	R. PASSIVO CIRCULANTE	251.182.290,43	303.186.877,62	41.493.865,91	29.733.833,46
211000000000	H. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS -	11.497.888,24	150.169.584,48	18.061.571,62	15.268.827,72
211100000000	S. P. PESSOAL A PAGAR	87.198.938,00	120.561.735,06	12.276.480,13	12.213.616,74
211100000000	H. PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDADA	87.198.938,00	120.561.735,06	12.276.480,13	12.213.616,74
211101000000	H. PESSOAL A PAGAR	85.624.592,80	118.451.139,98	11.329.491,03	11.446.195,42
211101000000	H. SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	78.553.726,88	78.707.962,79	7.828.436,87	7.707.910,43
211101000001	S. P. SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P)	78.553.726,88	78.707.962,79	7.828.436,87	7.707.910,43
211101000000	H. DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	3.157.833,48	11.523.586,29	3.038.580,57	2.999.455,79
211101000001	S. P. DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (P)	3.157.833,48	11.523.586,29	3.038.580,57	2.999.455,79
211101000001	S. P. DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (P)	3.157.833,48	3.135.162,00	2.989.549,42	2.989.549,42
210000000000	N. BENS IMÓVEIS	86.155.329,95	2.283.847,85	282.374,89	84.155.195,79
122100000000	R. BENS IMÓVEIS - CONSOLIDADA	86.155.329,95	2.283.847,85	282.374,89	84.155.195,79
123210000000	S. P. BENS DE USO ESPECIAL (P)	18.886.061,36	0,00	0,00	18.886.061,36
123210000000	S. P. BENS DOMÍNICAIS (P)	18.940.910,52	28.000,00	0,00	18.968.910,52
123210000000	S. P. BENS DE USO COMUM DO PÔVO (P)	2.972.836,96	0,00	0,00	2.972.836,96
123210000000	S. P. BENS IMÓVEIS EM ANIMAÇÃO (P)	9.957.160,67	737.646,43	650.513,98	9.911.028,17
123210000000	S. P. INSTALAÇÕES (P)	1.935.070,36	1.522.400,42	0,00	400.000,84
122310000000	H. OUTRAS BENS MÓVEIS	13.758.458,91	0,00	0,00	13.758.458,91
123210000000	S. P. OUTROS BENS MÓVEIS (P)	13.758.458,91	0,00	0,00	13.758.458,91
122219999999	S. P. OUTROS BENS MÓVEIS (P)	13.758.458,91	0,00	0,00	13.758.458,91
123800000000	H. (I) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	18.125.832,35	0,00	18.125.832,35
123610000000	H. (I) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CO...	0,00	18.125.832,35	0,00	18.125.832,35
123800000000	S. P. (I) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	0,00	18.125.832,35	0,00	18.125.832,35
122219999999	N. TOTAL ATIVO (I)	722.619.210,20	105.350.478,57	101.760.110,00	80.465.357,63
210000000000	H. PASSIVO CIRCULANTE	201.989.536,67	263.380.649,87	36.148.750,62	24.489.229,69
210000000000	N. BENS IMÓVEIS - CONSOLIDANTE	201.989.536,67	263.380.649,87	36.148.750,62	24.489.229,69

Município selecionado: CÁCERES | Exercício: 2019 | Usuário: 1115187 | Versão: 2.5.0.33 | Quinta-feira, 5 de agosto de 2021

Informação consolidada recebida pelo APLIC

APLIC [Módulo Auditoria] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - CNPJ: 03214145000183 - [Balancete de verificação] - Português (Brasil) [pt_BR] - 965 (regresso) [Sair]

965

Balancete de verificação
Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Balancete de verificação

Consulta de movimentação

Informe o mês de referência
DEZEMBRO Incluir registros de encerramento Dados consolidados do Ente
Considera os dados consolidados até a última data enviada

Pesquisar [Entrar]

Contas contábil	E... F... Descrição	Saldo até o mês anterior	Movimento do mês	Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor
122110000000	S. P. MATERIAIS, APERUJOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	7.632.027,82	0,00	31.111,00	7.603.317,62
123200000000	R. BENS DE IMPRIMAÇÃO (P)	3.835.214,04	0,00	28.864,70	3.803.030,94
123210000000	S. P. MATERIAIS E CONSUMOS (P)	5.114.463,90	274.560,00	114.429,10	7.705.947,10
123210000000	S. P. MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	121.425,88	0,00	4.181,00	125.022,96
123210000000	S. P. MATERIAIS (P)	24.821.974,06	2.321.800,00	188.490,00	26.700.112,00
123210000000	S. P. MATERIAIS E CONSUMOS DE REPOSIÇÃO (P)	67.377,43	0,00	0,00	57.617,43
123210000000	S. P. SEMIGRANDES (P)	269.004,00	0,00	0,00	268.994,00
123910000000	H. OUTRAS BENS MÓVEIS	3.556.219,73	0,00	39.100,00	3.516.886,73
123210000000	S. P. OUTROS BENS MÓVEIS (P)	3.510.771,73	0,00	39.100,00	3.510.636,73
122200000000	N. BENS IMÓVEIS	86.155.329,95	2.283.847,85	282.374,89	84.155.195,79
122100000000	R. BENS IMÓVEIS - CONSOLIDADA	86.155.329,95	2.283.847,85	282.374,89	84.155.195,79
123210000000	S. P. BENS DE USO ESPECIAL (P)	18.886.061,36	0,00	0,00	18.886.061,36
123210000000	S. P. BENS DOMÍNICAIS (P)	18.940.910,52	28.000,00	0,00	18.968.910,52
123210000000	S. P. BENS DE USO COMUM DO PÔVO (P)	2.972.836,96	0,00	0,00	2.972.836,96
123210000000	S. P. BENS IMÓVEIS EM ANIMAÇÃO (P)	9.957.160,67	737.646,43	802.026,00	9.907.639,03
123210000000	S. P. INSTALAÇÕES (P)	1.935.070,36	1.522.400,42	0,00	400.000,84
122310000000	H. OUTRAS BENS IMÓVEIS	13.758.458,91	0,00	0,00	13.758.458,91
123210000000	S. P. OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	13.758.458,91	0,00	0,00	13.758.458,91
122210000000	S. P. OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	13.758.458,91	0,00	0,00	13.758.458,91
123800000000	H. (I) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	18.125.832,35	0,00	18.125.832,35
123610000000	H. (I) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CO...	0,00	18.125.832,35	0,00	18.125.832,35
123800000000	S. P. (I) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	0,00	18.125.832,35	0,00	18.125.832,35
122210000000	N. TOTAL ATIVO (I)	722.619.210,20	105.350.478,57	101.760.110,00	80.465.357,63
210000000000	H. PASSIVO CIRCULANTE	201.989.536,67	263.380.649,87	36.148.750,62	24.489.229,69
210000000000	N. BENS IMÓVEIS - CONSOLIDANTE	201.989.536,67	263.380.649,87	36.148.750,62	24.489.229,69

Município selecionado: CÁCERES | Exercício: 2019 | Usuário: 1115187 | Versão: 2.5.0.33 | Quinta-feira, 5 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	135.770.352,05	116.631.396,82	34.124.708,54	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	4.918.375,97	3.710.531,65	1.124.353,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIA EM MOEDA NACIONAL	41.331.644,76	34.124.708,54	34.124.708,54	PESSOAL A PAGAR	781.877,45	704.653,68	255.921,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIA EM MOEDA NACIONAL	41.331.644,76	34.124.708,54	34.124.708,54	PESSOAL A PAGAR	781.877,45	704.653,68	255.921,26
CONTA ÚNICA (F)	39.767.857,34	33.956.307,89	159.223,29	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	121.708,95	570.441,37	134.212,31
CONTA ÚNICA RPPS	395.063,07	9.177,36	9.177,36	BEFICIÁRIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	134.212,31	68.058,00	68.058,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.168.724,35	372.919,26	372.919,26	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	67.311,75	68.058,00	68.058,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.564.596,40	150.000,00	150.000,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	67.311,75	351.641,50	351.641,50
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.274.745,68	150.000,00	150.000,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	424.012,06	319.359,04	319.359,04
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS(F)	1.274.745,68	150.000,00	150.000,00	FGTS	16.871,57	14.521,65	14.521,65
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	289.850,62	222.919,26	222.919,26	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	17.760,81	17.760,81	17.760,81
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E, ACID	164.542,48	140.140,01	41.374,59	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	15.239,85	27.454,63	27.454,63
VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	41.374,59	5.396,76	5.396,76	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.239,85	27.454,63	27.454,63
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	7.522,18	36.007,91	36.007,91	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	15.239,85	27.454,63	27.454,63
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	76.411,37	82.133.769,02	82.133.769,02	FORNECEDORES E FORNADORES A CURTO PRAZO	2.389.013,30	708.606,02	708.606,02
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	92.874.110,99	82.133.769,02	82.133.769,02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	2.389.013,30	708.606,02	708.606,02
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	92.874.110,99	8.981.425,78	501.374,56	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PREC	22.309,68	645.617,27	645.617,27
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	11.981.425,78	72.650.968,88	80.088.685,21	FORNECEDORES NACIONAIS	9.832,94	8.950,00	8.950,00
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	804.000,00			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	1.100.000,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	804.000,00			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	22.601,04	54.038,75	54.038,75
TOTAL	135.770.352,05	116.631.396,82		PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGI	30.000,00	0,00	0,00
				FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PREC	228.598,19	91.606,25	91.606,25
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	228.512,23	91.606,25	91.606,25
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	228.512,21	91.606,23	91.606,23
				VALORES RESTITUÍVEIS	0,02	0,02	0,02
				OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	85,96	0,00	0,00
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	1.503.647,18	1.758.511,57	1.758.511,57
				OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	1.486.959,78	1.595.715,62	1.595.715,62
				CONSIGNAÇÕES	3.209,80	186.471,18	186.471,18
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.483.749,98	1.409.244,44	1.409.244,44
				TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	60,90	630,57	630,57
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.208,84	24.379,32	24.379,32
				DIÁRIAS A PAGAR	209,64	209,64	209,64
				SUBVENÇÕES A PAGAR	4.664,02	9.414,92	9.414,92
				CONSÓRCIOS A PAGAR	0,00	128.162,40	128.162,40

FRANCIS MARIS CRUZ
 PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
 103.605.221-49

ELISEU LUCAS MONTEIRO
 CONTADOR
 865.703.231-72

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 298.533.201-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		Exercício Anterior
	Nota	Exercício Atual	Nota	Exercício Atual	
ESPECIFICAÇÃO					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR			18.908.051,27	7.907.309,58	
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS			18.908.051,27	7.907.309,58	
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR			1.836.189,61	7.907.309,58	
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR			1.836.189,61	7.907.309,58	
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			17.051.861,66	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			17.051.861,66	0,00	
TOTAL			23.826.427,24	11.617.841,23	

FRANCIS MARIS CRUZ
 PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
 103.605.221-49

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 298.533.201-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO
 CONTADOR
 865.703.231-72

24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2019

Dezembro/31 12/2019)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

1 of 2

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	47.088.255,42	39.153.294,20	33.081.269,34	18.802.773,01			
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	20.748.015,99	19.395.183,25	33.066.781,57	18.802.773,01			
IMPOSTOS	19.133.402,24	17.650.888,35	33.066.030,57	17.514.557,13			
CLIENTES	19.133.402,24	17.650.888,35	33.066.030,57	17.514.557,13			
OUTROS VALORES A RECEBER (P)	1.402.122,45	1.531.819,18	1.288.215,88	1.288.215,88			
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	1.402.122,45	1.531.819,18	1.288.215,88	1.288.215,88			
CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS EST	2.12.475,72	212.475,72	14.430,57	14.430,57			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.12.475,72	212.475,72	14.430,57	14.430,57			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	15,58	0,00	0,00	0,00			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.039.619,22	974.559,48	57,20	57,20			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	22.096,21	57,20	57,20			
CRÉDITOS PREVIDENCIARIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	1.039.619,22	952.463,27	176.111.485,53	108.075.920,25			
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	1.039.619,22	952.463,27	1.579.180,50	5.164.960,90			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	22.770.982,79	7.948.826,14	0,00	5.164.960,90			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	22.770.982,79	7.962.505,10	1.579.180,50	5.164.960,90			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	6.212.912,49	1.230.042,08	1.579.180,50	8.628.489,34			
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	64.102,66	56.115,50	690.000,00	8.628.489,34			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	16.493.967,64	6.686.347,52	0,00	8.628.489,34			
(a) AUSTÍCIA DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR	0,00	-13.678,96	0,00	8.628.489,34			
(c) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	-13.678,96	690.000,00	0,00			
ESTOQUES	2.523.741,97	10.828.281,57	690.000,00	0,00			
ALMOXARIFADO	2.523.741,97	10.828.281,57	17.566.396,80	0,00			
MATERIAL DE CONSUMO (P)	2.414.979,77	5.121.443,93	17.566.396,80	0,00			
GENÉROS ALIMENTÍCIOS (P)	3.892,39	2.073.039,73	37.935.987,21	37.935.987,21			
MATERIALS DE CONSTRUÇÃO (P)	3.270,00	885.984,01	20.045.672,00	20.045.672,00			
AUTOPÉGAS (P)	0,26	1.726.664,13	17.290.315,21	17.290.315,21			
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	0,00	573.358,25	135.906,317,82	135.906,317,82			
MATERIAIS GRÁFICOS (P)	0,00	171.915,21	130.547.819,58	130.547.819,58			
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	79.174,71	196.244,29	287.206.352,37	287.206.352,37			
MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	22.424,84	79.632,02	282.147.845,13	282.147.845,13			
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIDAMENT	5.895,45	6.443,76	-273.437.950,41	-273.437.950,41			
PRÉMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	47,48	47,48	209.192.754,87	126.878.693,26			
PRÉMIOS DE ANUITADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	47,48	47,48					
ASSINATURAS E ANUITADES A APROPRIAR	5.847,97	6.396,28					
ASSINATURAS E ANUITADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	5.847,97	6.396,28					
TOTAL							

FRANCIS MARS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103.605.221-49

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
298.533.201-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
865.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Dezembro(31/12/2019)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		193.467.072,60	169.347.761,12			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		82.888.496,12	77.059.458,04			
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		82.888.496,12	77.059.458,04			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		83.335.393,65	77.827.992,78			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)		13.790.970,34	13.224.991,90			
(-) AUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		-15.244.804,70	-15.244.804,70			
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		986.926,83	1.251.278,06			
INVESTIMENTOS		3.995.902,07	1.208.502,00			
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		1.431.910,70	1.208.502,00			
PARTICIPAÇÕES AVAIIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATR		1.431.910,70	1.208.502,00			
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		2.563.991,37	0,00			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS - RPPS		2.563.991,37	0,00			
IMOBILIZADO		106.582.674,41	91.079.801,08			
BENS MOVEIS		58.000.513,46	45.411.035,62			
SEMOVENTES (P)		268.004,00	268.004,00			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)		9.134.308,39	7.275.311,17			
BENS DE INFORMÁTICA (P)		4.490.198,89	3.962.862,34			
MOVÉIS E UTENSÍLIOS (P)		8.307.965,78	7.723.629,98			
MATERIAL CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)		221.102,86	145.425,81			
VEÍCULOS (P)		31.594.640,35	22.161.216,35			
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)		57.817,43	57.817,43			
DEMAIS BENS MOVEIS		3.926.475,76	3.816.768,54			
BENS IMÓVEIS		69.082.136,63	61.709.116,36			
BENS DE USO ESPECIAL (P)		21.489.055,74	22.514.285,74			
BENS DOMÍNIAIS (P)		20.099.889,05	19.099.889,05			
BENS DE USO COMUM DO PÓVO (P)		2.972.639,95	2.972.639,95			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (P)		9.911.028,17	2.512.777,90			
INSTALAÇÕES (P)		850.064,81	850.065,81			
DEMAIS BENS IMÓVEIS		13.759.438,91	13.759.437,91			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-20.499.975,68	-16.040.350,90			
(+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS (P)		-20.496.889,36	-16.037.269,98			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)		-3.086,32	-3.080,92			
TOTAL		240.555.328,02	208.501.055,32			

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103.605.221-49

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
298.533.201-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
865.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

Exercício de 2019

A) QUADRO PRINCIPAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	PASSIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATIVO CIRCULANTE	ATIVO INVESTIMENTO			PASSIVO CIRCULANTE	PASSIVO INVESTIMENTO		
ATIVO CIRCULANTE		182.858.607,47	155.784.691,02	34.124.708,54	34.124.708,54	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	37.999.645,31	22.513.304,66	33.848.659,02	19.927.126,19	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	41.331.644,76	39.767.857,34	39.766.307,89	PESSOAL A PAGAR	19.395.063,07	PESSOAL A PAGAR	33.321.951,83	18.219.210,81	570.441,37	134.212,31	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	F	F	F	PRATICÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	159.223,29	PESSOAL A PAGAR	P	121.708,95	33.066.030,57	17.514.557,13	
CONTA UNICA (F)		F	F	PESSOAL A PAGAR	9.177,36	PESSOAL A PAGAR	P	67.311,75	68.058,00	68.058,00	
CONTA UNICA RPPS		F	F	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	19.395.183,25	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	F	67.311,75	1.639.857,38	1.639.857,38	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	17.650.888,35	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	F	459.395,44	319.359,04	319.359,04	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	20.748.015,99	19.133.402,24	19.133.402,24	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	17.650.888,35	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	424.012,06	14.521,65	14.521,65	
CRÉDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	P	P	P	FGTS	212.475,72	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	F	17.760,81	17.760,81	17.760,81	
IMPOSTOS				CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	212.475,72	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	751,00	1.288.215,88	1.288.215,88	
CLIENTES				EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	15.58	0,00	P	15.239,85	27.454,63	27.454,63	
OUTROS VALORES A RECEBER (P)	P	P	P	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.58	0,00	F	15.239,85	27.454,63	27.454,63	
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER				JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	2.604.215,52	1.347.478,74	F	15.239,85	27.454,63	27.454,63	
CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	P	P	P	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	22.096,21	F	2.403.443,87	708.606,02	708.606,02	
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			F	2.403.443,87	708.606,02	708.606,02	
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	P	P	FORNECEDORES NACIONAIS	1.274.745,68	150.000,00	F	1.204.269,64	645.617,27	645.617,27	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO				CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	1.274.745,68	F	9.832,94	8.950,00	8.950,00	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	P	P	P	PRATICÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	0,00	22.096,21	F	1.00.000,00	0,00	0,00	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL				PRATICÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO			F	22.601,04	54.038,75	54.038,75	
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRETÓRIOS			F	30.000,00	0,00	0,00	
CONTA ESPECIAL - PRATICÓRIOS (F)	F	F	F	PRATICÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	1.039.619,22	952.463,27	F	22.309,68	0,00	0,00	
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO				FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRETÓRIOS	P	1.039.619,22	F	14.430,57	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	P	P	P	PRATICÓRIOS FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO			P	228.512,23	91.606,25	91.606,25	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO			F	228.512,23	91.606,25	91.606,25	
VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	F	F	F	PIS/PASEP A RECOLHER	209.850,62	222.919,26	F	228.512,23	91.606,23	91.606,23	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO				OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	41.374,59	41.374,59	F	0,02	0,02	0,02	
FAMÍLIA PAGO (F)	F	F	F	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	7.522,18	5.396,76	F	0,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO				OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	P	76.411,37	F	0,00	0,00	0,00	
MATERNIDADE PAGO (F)	F	F	F	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	164.542,48	140.140,01	P	1.503.704,38	1.758.511,57	1.758.511,57	
CRÉDITOS A RECEIDENTES PAGOS (F)				VALORES RESTITUÍVEIS	115.645.093,78	90.082.595,16	F	1.486.959,78	1.595.715,62	1.595.715,62	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO				CONSIGNAÇÕES	80.088.685,21	72.650.968,88	F	1.483.749,98	1.409.244,44	1.409.244,44	
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS				OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	801.374,56	F	3.709,80	1.86.471,18	1.86.471,18	
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	F	F	OUTRAS OBRIGAÇÕES RESTITUÍVEIS A CURTO PRAZO	11.981.425,78	8.981.425,78	F	16.744,60	16.744,60	16.744,60	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	F	F	F	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.493.967,64	6.686.347,52	F	0,00	0,00	0,00	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	P	P	P	OUTRAS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	56.115,50	F	0,00	0,00	0,00	
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	P	P	P	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.212.912,49	1.220.042,08	F	0,00	0,00	0,00	
(+) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS				OUTRAS OBRIGAÇÕES RESTITUÍVEIS A CURTO PRAZO	0,00	-13.678,96	F	0,00	0,00	0,00	
(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (P)				OUTRAS OBRIGAÇÕES RESTITUÍVEIS A CURTO PRAZO	0,00	-13.678,96	F	0,00	0,00	0,00	
ESTOQUES				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.523.741,97	10.828.281,57	F	0,00	0,00	0,00	
ALMOXARIFADO				OUTRAS OBRIGAÇÕES RESTITUÍVEIS A CURTO PRAZO	2.523.741,97	10.828.281,57	F	0,00	0,00	0,00	
MATERIAL DE CONSUMO (P)				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.414.979,77	5.121.445,93	F	0,00	0,00	0,00	

27

Assinado por 4 pessoas: ARLY MONTEIRO RODRIGUES, ELISEU LUCAS MONTEIRO, BRUNO CORDOVA FRANCIA e RODRIGO RODRIGUES. Para validar a assinatura, acesse https://cacsinalturas.dcc.com.br/verificacao/. O link é https://cacsinalturas.dcc.com.br/verificacao/3032739.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

O UADRO PRINCIPAL

Exercício de 2019

CONSIDERANDO Desconsiderando as normas INTBA/0ESS

BALANÇO DE FÉS							
ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	3.892,39	2.073.049,73	DIARIAS A PAGAR	F	11.208,84	24.379,32
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P	3.270,00	885.984,01	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	F	209,64	209,64
AUTOPÉCAS (P)	P	0,26	1.726.664,13	SUBVENÇÕES A PAGAR	F	604,90	630,57
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	0,00	573.358,25	CONSORCIOS A PAGAR	F	4.664,92	9.414,02
MATERIAIS GRÁFICOS (P)	P	0,00	171.915,21	CONSORCIOS A PAGAR	F	0,00	128.162,40
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	79.174,71	196.244,29	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	P	57,20	0,00
MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	P	22.424,84	79.632,02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIAIS E ASSISTENCIAIS	176.111.485,53	108.075.920,25	
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	P	5.895,45	6.443,76	PESSOAL A PAGAR	1.579.180,50	5.164.960,90	
PRÉMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	P	47,48	47,48	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	0,00	5.164.960,90	
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDADA (P)	P	5.847,97	6.396,28	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.579.180,50	0,00	
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDADA (P)	P	5.847,97	6.396,28	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIAIS - DÉBITO PARCELADO	P	1.579.180,50	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		193.467.072,60	169.347.761,12	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	690.000,00	8.628.489,34	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		82.888.496,12	77.059.458,04	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	P	0,00	8.628.489,34
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	82.888.496,12	77.059.458,04	OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	P	0,00	8.628.489,34
(C) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-15.244.804,70	-15.244.804,70	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	P	690.000,00	0,00
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	13.790.970,34	13.244.991,90	FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	690.000,00	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	83.355.393,65	77.827.992,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	37.935.987,21	17.566.396,80	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	P	986.936,83	1.251.278,06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	P	37.935.987,21	17.566.396,80
INVESTIMENTOS	P	3.995.902,07	1.208.502,00	FORNECEDORES NACIONAIS	P	17.290.315,21	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	P	1.431.910,70	1.208.502,00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME	P	20.645,672,00	17.566.396,80
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	1.431.910,70	1.208.502,00	ESPECIAL	P	135.906.317,82	17.566.396,80
INVESTIMENTOS DO RPSS DE LONGO PRAZO	P	2.563.991,37	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIAIS A LONGO PRAZO	135.906.317,82	76.716.073,21	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS - RPSS IMOBILIZADO	P	2.563.991,37	0,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDIDOS	P	130.847.810,58	112.510.634,90
IMÓBILIARIO	P	106.582.674,41	91.079.801,08	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	287.206.352,37	237.645,374,62
BENS MOVEIS	P	45.411.035,62	57.817,43	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-282.147.845,13	-273.437.950,41
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)	P	268.094,00	268.094,00	TOTAL PASSIVO	214.111.130,84	130.589.224,91	
SEMOVIMENTOS (P)	P	9.134.308,39	7.215.311,17				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P	3.962.862,34					
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	4.490.198,89					
MÓVEIS E UTENSILIOS (P)	P	8.307.965,78					
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	221.102,86					
VEÍCULOS (P)	P	145.425,81					
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	31.594.640,35					
BENS IMÓVEIS	P	3.926.475,76					
BENS DE USO COMUN DO Povo (P)	P	61.709.116,36					
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	2.972.639,95					
BENS DOMÍNICAIS (P)	P	22.514.285,74					
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	P	19.099.889,05					
INSTALAÇÕES (P)	P	6.911.028,17					
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	850.004,81					
RESULTADOS ACUMULADOS	P	13.759.457,91					

28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(+) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-20.499.975,68	-16.040.350,90
(+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-20.496.889,36	-16.037.269,98
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-3.086,32	-3.080,92
TOTAL		376.325.680,07	325.132.452,14
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		149.505.052,09	192.550.034,05
TOTAL		363.616.182,93	323.139.258,96

Exercício de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2019

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	135.710.352,05	116.631.396,82	PASSIVO FINANCEIRO (4.918.375,97)+ Rastos não Processados (18.908.031,27)	23.826.427,24	11.617.841,23
ATIVO PERMANENTE	240.555.328,02	208.501.055,82	PASSIVO PERMANENTE	209.192.754,87	126.878.693,26
			SALDO PATRIMONIAL	143.306.497,96	186.635.917,65

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103.605.221-49

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
298.533.201-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
865.703.231-72

Exercício de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

5 of 5

C) Quadro das contas de compensação (controle)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO	
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota
COMPENSAÇÕES				153.931.708,34	108.728.351,02
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS				3.898.581,58	3.066.830,61
INSTRUMENTOS CONGÊNERES				150.033.126,76	105.661.520,41
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS					
TOTAL		22.066.739,88	20.780.123,77	153.931.708,34	108.728.351,02

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103.605.221-49

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
298.533.201-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
865.703.231-72

PRÉFÉITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERAVENT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO

Revised 2014

FINANCIERO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
dezembro(31/12/2019)
CONSOLIDADO

QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFÍCIT FINANCEIRO

DESTINACAO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		Nota	ATUAL	ATUAL	EXERC. ANTERIOR	SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
1-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE					
0	Sem Especificação		11.743.197,89	9.217.518,03		
	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		8.212.509,59	7.078.211,23		
	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		3.530.688,30	2.139.306,80		
1-01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		128.671,28	2.704,93		
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		128.671,28	2.704,93		
1-02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		60.554,70	-1.123,02		
	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		60.554,70	-1.123,02		
1-03	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		0,00	3.332,036,33		
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		0,00	3.332,036,33		
1-14	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNEDE-RECURSOS D		159.598,42	854.948,98		
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		159.598,42	854.948,98		
1-15	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUND. NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNEDE-RECURSOS D		68.967,43	0,00		
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		68.967,43	0,00		
49.000	Transferência do Salário Educação		54.820,68	58.79		
52.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		35.810,31	11.540,67		
1-16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		790,78	11.540,67		
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		790,78	11.540,67		
1-17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORR		897.472,53	3.439.800,94		
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		897.472,53	3.439.800,94		
1-18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		1.482.859,62	358.109,86		
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.482.859,62	358.109,86		
1-19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		46.417,96	46.417,96		
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		46.417,96	46.417,96		
1-21	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		15,81	92,43		
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		15,81	92,43		
1-22	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - EDUCACAO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		117.943,81	400.598,39		
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		117.943,81	400.598,39		
1-23	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		5.994,18	212.841,20		
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		5.994,18	212.841,20		
1-24	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)-RECURSOS		-381.854,12	1.589.085,95		
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		-381.854,12	1.589.085,95		
1-25	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		532.169,34	11,10		
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		532.169,34	11,10		
1-29	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND. NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO C		591.235,42	481.417,11		
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		591.235,42	481.417,11		
	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		769.045,41	469.122,13		

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103.605.221-49

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
298.533.201-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
865.703.231-72

865.703.231-72

298.533.201-00

103,605.221-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício de: 2019

DESTINACAO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	ATUAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
				EXERC. ANTERIOR	
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		769.045,41	469.122,13	
1-32	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		-226.550,00	0,00	
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		-226.550,00	0,00	
1-42	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		396.868,98	396.868,98	
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		983.164,36	983.164,36	
1-43	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORR		97.050,66	46.604,12	
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		97.050,66	46.604,12	
1-46	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CU		1.249.706,70	0,00	
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.249.706,70	0,00	
1-47	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INV		396.820,25	0,00	
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		396.820,25	0,00	
1-50	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		82.049.152,33	82.049.152,33	
	Sem Especificação		38.360.947,41	82.049.152,33	
1-81	RECURSOS EXTRAORGANIZACIONAIS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		248.392,03	0,00	
	Sem Especificação		-81,00	0,00	
	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		248.476,03	0,00	
1-90	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAIS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		-6.732.239,24	0,00	
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		-6.732.239,24	0,00	
3-40	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		423.690,99	0,00	
	Sem Especificação		116.735,26	0,00	
	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		306.955,73	0,00	
3-01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.704,93	0,00	
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		2.704,93	0,00	
3-02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		728,04	0,00	
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		728,04	0,00	
3-15	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ENDE-RECURSOS D		213.169,96	0,00	
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		213.169,96	0,00	
3-16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8,60	0,00	
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		8,60	0,00	
3-17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTI		1.360.375,78	0,00	
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.360.375,78	0,00	
3-18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% -RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.770,79	0,00	
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.770,79	0,00	
3-19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% -RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7,96	0,00	

FRANCISMARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103.605.221-49

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
298.533.201-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
865.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)
 CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício de: 2019

DESTINACÃO DE RECURSOS (Contas 32111XXXX)		Nota	ATUAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	ENERC. ANTERIOR
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		0,00	0,00	0,00
3-21	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		92,43	92,43	92,43
3-22	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR				
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		425.200,75	425.200,75	0,00
3-23	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		212.841,20	212.841,20	0,00
3-24	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)-RECURSOS				
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		547.100,45	547.100,45	0,00
3-25	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		11,10	11,10	0,00
3-29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS				
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		23.481,18	23.481,18	0,00
3-30	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FETHAB-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		68.874,59	68.874,59	0,00
3-42	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERI				
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		696.713,87	696.713,87	0,00
3-43	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTI				
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		12.084,63	12.084,63	0,00
3-46	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CU				
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		617.590,68	617.590,68	0,00
3-47	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE IN				
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		348.153,76	348.153,76	0,00
3-50	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	Sem Especificação		54.361.216,35	54.361.216,35	0,00
TOTAL			109.790.459,45	102.958.253,75	

FRANCISMARIS CRUZ
 PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
 103.615.221-49

FRANCIMARIS RODRIGUES
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 298.533.201-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO
 CONTADOR
 865.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Exercício de 2019

Nº QUADRO PRINCIPAL

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
					ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO			
					54.043.950,11	54.697.552,98		39.701.606,48	24.304.664,03
ATIVO CIRCULANTE					32.231.362,08	26.053.900,55	PASSIVO CIRCULANTE	34.964.979,76	21.016.310,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					32.221.362,08	26.053.900,55	OBIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	33.320.034,44	18.203.122,86
CAIXA UNICA (F)					31.805.847,72	415.514,36	PESSOAL A PAGAR	119.791,56	554.533,42
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DELIQUÍDEZ IMEDIATA					9.177,36	9.177,36	PESSOAL A PAGAR - REGIME ESPECIAL	134.212,31	134.212,31
CRÉDITOS A CURTO PRAZO					19.345.893,54	17.863.364,07	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	17.514.557,13	17.514.557,13
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER					19.133.402,24	17.650.888,35	PESSOAL A PAGAR	67.311,75	68.058,00
IMPOSTOS					19.133.402,24	17.650.888,35	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	67.311,75	68.058,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER					212.475,72	212.475,72	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	1.577.63,57	2.745.130,11
CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS					212.475,72	212.475,72	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.057.86,57	1.056.161,24
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					15,58	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS					15,58	0,00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	32.633,91	32.633,91
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					1.523.221,71	353.646,88	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DÉBITO PARCELADO	5.564,09	5.564,09
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL					0,00	22.096,21	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	314.703,68	314.703,68
DEPÓSITOS RESTITUTIVOS E VALORES VINCULADOS					1.274.745,68	150.000,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	47.318,53	8.202,76
CONTAS ESPECIAIS - PRECATÓRIOS (F)					1.274.745,68	150.000,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	791,00	1.288.215,88
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO					248.476,03	181.544,67	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	15.239,85	27.454,63
CRÉDITOS A RECEBER POR REembolso de SALÁRIO					7.522,18	5.306,76	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.239,85	27.454,63
FAMÍLIA PAGO (F)					76.411,37	36.007,90	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	703.009,94	703.009,94
CRÉDITOS A RECEBER POR REembolso de SALÁRIO					164.542,48	140.140,01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	703.009,94	703.009,94
MATERNIDADE PAGO (F)					947.577,33	10.330.752,03	FORNECEDORES NACIONAIS	F	640.021,19
CRÉDITOS A RECEBER POR REembolso de AUXÍLIO					947.577,33	10.330.752,03	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	1.200.361,58
DOENÇA F. ACIDENTES PAGOS (F)					892.541,62	4.656.976,16	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	8.932,94
ESTOQUES					1.573,45	2.069.131,99	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	F	0,00
ALMOXARIFADO					0,00	885.590,84	NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	F	30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO (P)					1.26.663,37	573.358,25	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXETO	F	1.100.000,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)					0,00	171.915,21	PRECATÓRIOS	F	54.038,75
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)					31.037,42	167.483,69	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXETO	F	22.601,04
AUTOPÇÕES (P)					22.424,84	79.632,02	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	14.430,57
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)					5.895,45	5.895,45	OBRIGACÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	108.879,98	0,02
MATERIAIS GRÁFICOS (P)					47,48	47,48	OBRIGACÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	108.794,02	0,02
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)					47,48	47,48	PIS/PASEP A RECOLHER	108.794,00	0,00
MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)					5.847,97	5.847,97	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,02	0,02
VARIACÕES PATRIMONIAIS DÍMINUTIVAS PAGAS ANTECIDADAMENTE					5.847,97	5.847,97	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	85,96	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR					175.258.933,25	154.332.033,06	OBRIGACÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	F	85,96
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)					78.138.408,58	72.059.528,82	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	F	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR					78.138.408,58	72.059.528,82	DMAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.557.888,47	
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)									
ATIVO NÃO CIRCULANTE									
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO									
CRÉDITOS A LONGO PRAZO									
(+) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo									

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO¹ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

A) QUADRO PRINCIPAL

ESPECIFICAÇÃO		ATIVO		ESPECIFICAÇÃO		PASSIVO		ESPECIFICAÇÃO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	-15.244.804,70	-15.244.804,70	VALORES RESTITUIVEIS		2.196.226,48	2.408.253,00			1.147.893,29	1.269.638,11
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	10.027.819,63	9.476.340,74	CONSIGNAÇÕES		F	3.209,80			1.86.471,18	
INVESTIMENTOS	P	83.355.393,65	77.827.992,78	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)		F	1.045.12,39			952.153,71	
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	P	1.431.910,70	1.208.502,00	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFFS		F	16.744,60			149.625,47	
PARTICIPAÇÕES AVAIIADAS PELO MÉTODO DE	P	1.431.910,70	1.208.502,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		F	11.208,84			11.208,84	
EQUILÍBRIO PATRIMONIAL				INDEVIDAS E RESTITUIÇÕES		F	209,64			209,64	
IMOBILIZADO				DÍARIAS A PAGAR		F	60,90			63,57	
BENS MÓVEIS				TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR		F	4.664,02			9.414,02	
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)	P	57.817,43	57.817,43	SUBVENÇÕES A PAGAR		F	0,00			128.162,40	
SEMIOVENTES (P)	P	268.004,00	268.004,00	CONSORCIOS A PAGAR		F	57,20			0,00	
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	7.663.377,52	6.343.717,80	CONSORCIOS A PAGAR		P					
(P)				PASSIVO NAO-CIRCULANTE		P					
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	3.865.608,04	3.428.147,49	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		P	2.830.905,26			6.855.420,53	
MOVÉIS E UTENSÍLIOS (P)	P	7.785.592,10	7.198.342,30	PESOAL A PAGAR		P	0,00			5.164.960,99	
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE	P	125.022,98	70.031,93	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		P	6,00			5.164.960,93	
COMUNICAÇÃO (P)				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		P	2.830.905,26			1.690.459,63	
VEÍCULOS (P)	P	26.700.172,06	18.740.368,06	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		P	1.579.180,50			8.628.489,34	
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	3.516.806,73	3.473.334,83	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DEBUTOS		P	1.251.724,76			8.628.489,34	
BEIS IMÓVEIS	P	64.455.198,79	56.160.537,61	PARCELADOS		P	0,00			0,00	
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	18.886.061,39	18.886.061,39	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		P	0,00			1.690.459,63	
BENS DE USO CONSUMO PÔVOO (P)	P	2.972.639,95	2.972.639,95	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		P	690.000,00			8.628.489,34	
BENS DOMÍNICAIS (P)	P	18.362.639,52	17.562.929,52	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		P	0,00			8.628.489,34	
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	P	9.507.439,08	2.512.777,90	OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		P	690.000,00			8.628.489,34	
INSTALAÇÕES (P)	P	466.669,94	466.670,94	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		P	690.000,00			0,00	
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	13.759.438,91	13.759.437,91	FINANCIAMENTOS INTERNOS		P	37.935.987,21			17.566.396,80	
(C) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-18.446.785,68	-14.676.299,21	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		P	37.935.987,21			17.566.396,80	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-18.445.376,52	-14.674.895,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		P	17.290.315,21			0,00	
(C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-1.409,16	-1.403,76	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFFS (P)		P	9.914.347,56			0,00	
TOTAL		229.302.893,36	208.939.586,84	TOTAL PASSIVO		P	20.645.672,00			57.354.970,70	
ESPECIFICAÇÃO						P	9.914.347,56			0,00	
PATRIMÔNIO LIQUIDO						P	9.914.347,56			0,00	
ESPECIFICAÇÃO						P	9.914.347,56			0,00	
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL						P	9.914.347,56			0,00	
PATRIMÔNIO SOCIAL						P	9.914.347,56			0,00	
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA						P	9.914.347,56			0,00	

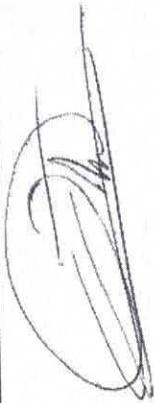
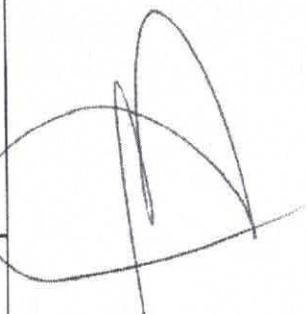
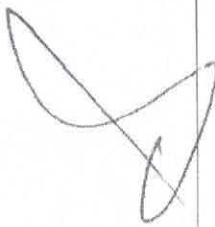


PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

A) QUADRO PRINCIPAL	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO				RESULTADOS ACUMULADOS		79.440,474,17	92.795.052,66
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-108.679.741,17	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-254.261.859,94	-254.261.839,04
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-21.133.315,49	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-59.309.366,27	-59.309.366,27
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	45.683.372,88	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	179.806.627,91	179.806.627,91
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	71.230.782,69	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	226.923.815,52	226.923.815,52
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-457.677,40	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-364.165,46	-364.165,46
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO				TOTAL		138.230.036,85	151.584.615,54
TOTAL						229.302.883,36	268.936.586,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

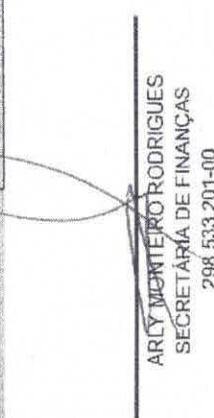
Exercício de 2019

4 de 5

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
ATIVO FINANCEIRO	33.741.381,79	26.385.485,22	PASSIVO FINANCEIRO (6.573.018,61) - Resterão para Processo(s) (18.472.410,34)
ATIVO FINANCEIRO	19.558.299,57	18.2554.140,82	PASSIVO PERMANENTE
ATIVO PERMANENTE			SALDO PATRIMONIAL
			119.797.696,81
			144.523.748,57


FRANCIS MÁRIO CRUZ
 PREFEITO MUNICIPAL DE CACERES
 103.605.221-49


ARLY MONTEIRO RODRIGUES
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 298.533.201-00


ELISEU LUCAS MONTEIRO
 CONTADOR
 865.703.231-72



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.102
DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº. 1.357, de 26 de novembro de 1996, da Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a normatização para alimentação do Sistema Aplic;

CONSIDERANDO a necessidade de agilidade no fornecimento das informações necessárias a serem enviadas ao TCE/MT através do Sistema Aplic.

CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos estabelecidos pelo TCE/MT;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao memorando nº 1563 de 25 de março de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores relacionados abaixo, como responsáveis pela alimentação do sistema, que geram envios das cargas tempestivas e mensais do APLIC ao TCE, com efeitos a partir da assinatura dessa portaria.

I - Eliseu Lucas Monteiro - Responsável pelas Informações Contábeis

-Efetuar os fechamentos mensais e anuais, informar e disponibilizar, ao responsável pelo APLIC, através do sistema utilizado pelo departamento de Contabilidade, para importação das informações e envio no prazo.

Cadastrar as notas fiscais.

Cadastramento das diárias, compreendendo data de saída, data da chegada, matrícula, CBO dos cargos, cpf, destino, código município, tipo da diária e o relatório da diária.

Efetuar a primeira liquidação de despesa de cada empenho mediante a apresentação do contrato assinado e dos documentos fiscais exigidos em lei.

II - Simone Aparecida Garcia Paesano

- Solicitar a expedição da portaria de nomeação do fiscal do contrato e dar ciência de forma oficial ao servidor designado.

- Encaminhar o contrato cadastrado ao setor de compras/contabilidade para empenho/liquidação de sua secretaria.

- Efetuar a alimentação dos contratos administrativos e aditivos de aquisições em PDF assinado, gerenciar os fiscais de contratos de sua secretaria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

afim de cobrar a alimentação da pasta compartilhada no CPD de contratos dentro do prazo.

-Alimentar a pasta compartilhada no CPD referente aos conselhos municipais, como leis, decretos que criam os conselhos e nomeiam novos membros até o dia 10 de janeiro de cada ano e sempre que houver alteração até o dia 10 do mês subsequente à alteração. As informações dos membros devem contemplar o mínimo exigido para cada cadastro de Pessoas no sistema Folha.

-Alimentar a pasta compartilhada no CPD com arquivos digitalizados em "PDF" das atas de reuniões, nomeadas da seguinte forma: Data da reunião, nome do conselho e o tipo de reunião (ordinária ou extraordinária) Ex. 01-01-2016 - Nome do Conselho - Ordinária.

- Gerenciar o controle de notas fiscais das aquisições de sua secretaria.
- Acompanhar o cumprimento de prazos dos processos administrativos referente a sua secretaria.
- Atender a coordenação do Aplic em matérias relacionadas a sua secretaria.

III- Roseane Nunes de Souza e Vania da Silva Lara - Responsáveis pelas Informações do RH

- Efetuar a alimentação dos contratos de pessoal, atos de pessoal, lei, decretos e portarias relacionadas ao pessoal do município e outros que ocorram no mês conforme prazos estabelecidos pelo TCE/MT.

- Encaminhar ao TCE as cargas de envio imediato referente a testes seletivos e concursos públicos.

-Realizar a importação dos dados lançados no software SIP7 e verificar a conformidade destes com o layout do sistema APLIC.

- Alimentar o sistema SCPi8 o cadastro de responsáveis por período.

-Quando houver inconformidade ou ausência de documentos, notificar o responsável para que saneie a inconsistência no prazo legal;

- Gerar os arquivos conforme layout do sistema Aplic, validar, visualizar e enviar as informações através do PUG - Portal da Unidade Gestora no Site do TCE-MT.

IV- Orlando da Silva Rodrigues e Derci Antônio da Silva - Responsáveis pelas Informações do Patrimônio, Almoxarifado e Frotas

- Efetuar os lançamentos dos bens adquiridos dentro dos meses de aquisição, efetuar a reavaliação e a depreciação dos bens, e demais lançamentos pertinentes do departamento.

- Efetuar os lançamentos de todas as informações referentes a frotas Municipal nos sistemas informatizados.

- Efetuar os lançamentos do estoque nas datas de suas ocorrências e informar a coordenação do APLIC para importação das informações e outras que fizerem necessárias.

- Gerenciar o controle de notas fiscais das aquisições de sua secretaria.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V- Ivanir Viana e Silva e Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira - Responsáveis pelas Informações Administrativas da S.A

-Alimentar a pasta compartilhada no CPD referente aos conselhos municipais, como leis, decretos que criam os conselhos e nomeiam novos membros na data da sua criação ou sempre que houver alteração até o dia 10 do mês subsequente à alteração. As informações dos membros devem contemplar o mínimo exigido para cada cadastro de Pessoas no sistema Folha.

-Alimentar a pasta compartilhada no CPD com arquivos digitalizados em "PDF" das atas de reuniões, nomeadas da seguinte forma: Data da reunião, nome do conselho e o tipo de reunião (ordinária ou extraordinária) Ex. 01-01-2016 - Nome do Conselho - Ordinária.

- Acompanhar o cumprimento de prazos dos processos administrativos referente a sua secretaria.

- Atender a coordenação do Aplic em matérias relacionadas a sua secretaria.

VI- Graciella Oliveira Coelho e Flávio de Assis Pereira - Responsáveis pelas cargas tempestivas da Licitação

- Será responsável pelas cargas de envio imediato referente aos processos licitatórios.

-Anexar os arquivos, em formato digital "PDF" referente aos processos licitatórios na pasta criada para esse fim o CPD.

-Realizar a importação dos dados lançados no software de licitações e verificar a conformidade destes com o layout do sistema APLIC.

-Quando houver inconformidade ou ausência de documentos, notificar o responsável para que saneie a inconsistência no prazo legal;

- Gerar os arquivos conforme layout do sistema Aplic, validar, visualizar e enviar as informações através do PUG - Portal da Unidade Gestora no Site do TCE-MT.

VII- Wilton Bento Pimenta e Luiz Afonso Rodrigues de Carvalho Filho - Responsáveis pelas Informações do departamento de Compras

- Solicitar a expedição da portaria de nomeação do fiscal do contrato e dar ciência de forma oficial ao servidor designado.

- Encaminhar o contrato cadastrado ao setor de compras/contabilidade para empenho/liquidação de sua secretaria.

- Efetuar a alimentação dos contratos administrativos e aditivos de aquisições em PDF assinado, gerenciar os fiscais de contratos de sua secretaria afim de cobrar a alimentação da pasta compartilhada no CPD de contratos dentro do prazo.

VIII- Daphenny Key Nogueira Ramsay - Responsável pelas Informações dos Contratos

-Será responsável pela elaboração dos contratos mediante certidões negativas válidas na data.

- Publicar os extratos dos contratos, aditivos, apostilamentos e erratas.

-Realizar o cadastramento dos contratos, aditivos no Módulo "Contas".

PORTARIA N° 102 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65)3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso

CEP 78200-000 – www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

-Criar a pasta do contrato na pasta compartilhada no CPD referente ao contrato cadastrado.

-Anexar os arquivos na pasta compartilhada no CPD referente ao contrato cadastrado ex. certidões e outros que forem necessários.

IX- Maria Solange Sá Leite - Responsável pelas Informações da Secretaria de Turismos e Cultura

- Solicitar a expedição da portaria de nomeação do fiscal do contrato e dar ciência de forma oficial ao servidor designado.

- Encaminhar o contrato cadastrado ao setor de compras/contabilidade para empenho/liquidação de sua secretaria.

- Efetuar a alimentação dos contratos administrativos e aditivos de aquisições em PDF assinado, gerenciar os fiscais de contratos de sua secretaria a fim de cobrar a alimentação da pasta compartilhada no CPD de contratos dentro do prazo.

-Alimentar a pasta compartilhada no CPD referente aos conselhos municipais, como leis, decretos que criam os conselhos e nomeiam novos membros na data da sua criação ou sempre que houver alteração até o dia 10 do mês subsequente à alteração. As informações dos membros devem contemplar o mínimo exigido do Cadastro Geral.

-Alimentar a pasta compartilhada no CPD com arquivos digitalizados em "PDF" das atas de reuniões, nomeadas da seguinte forma: Data da reunião, nome do conselho e o tipo de reunião (ordinária ou extraordinária) Ex. 01-01-2016 - Nome do Conselho - Ordinária.

- Gerenciar o controle de notas fiscais das aquisições de sua secretaria.

- Acompanhar o cumprimento de prazos dos processos administrativos referente a sua secretaria.

- Atender a coordenação do Aplic em matérias relacionadas a sua secretaria.

X- André Felipe Artiaga - Responsável pelas Informações da GEOobras

- Realizar o cadastro de obras e promover a alimentação das informações e documentos do Sistema GeoObras.

-Quando não receber a documentação que possui caráter obrigatório, notificar o responsável para que providencie mesma imediatamente.

-Enviar as informações através Portal GeoObras, disponível no site do TCE-MT.

-Repassar ao setor de contabilidade do município, os códigos das obras gerados pelo sistema GeoObras, para preenchimento de tabela de envio pelo APLIC.

XI- Valdinéia dos Santos Gonçalves - Responsável pelas Informações da SEMIL

- Solicitar a expedição da portaria de nomeação do fiscal do contrato e dar ciência de forma oficial ao servidor designado.

- Encaminhar o contrato cadastrado ao setor de compras/contabilidade para empenho/liquidação de sua secretaria.

PORTEIRA N° 102 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Avenida Brasil nº 119 - Fone: (65)3223-1500 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso
CEP 78200-000 - www.caceres.mt.gov.br

Página 4 de 11



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Efetuar a alimentação dos contratos administrativos e aditivos de aquisições em PDF assinado, gerenciar os fiscais de contratos de sua secretaria a fim de cobrar a alimentação da pasta compartilhada no CPD de contratos dentro do prazo.

- Alimentar a pasta compartilhada no CPD referente aos conselhos municipais, como leis, decretos que criam os conselhos e nomeiam novos membros na data da sua criação ou sempre que houver alteração até o dia 10 do mês subsequente à alteração. As informações dos membros devem contemplar o mínimo exigido do Cadastro Geral.

- Alimentar a pasta compartilhada no CPD com arquivos digitalizados em "PDF" das atas de reuniões, nomeadas da seguinte forma: Data da reunião, nome do conselho e o tipo de reunião (ordinária ou extraordinária) Ex. 01-01-2016 - Nome do Conselho - Ordinária.

- Gerenciar o controle de notas fiscais das aquisições de sua secretaria.
- Acompanhar o cumprimento de prazos dos processos administrativos referente a sua secretaria.
- Atender a coordenação do Aplic em matérias relacionadas a sua secretaria.

XII- Glauco Miranda de Araújo - Responsável pelas Informações da SEFAZ

- Solicitar a expedição da portaria de nomeação do fiscal do contrato e dar ciência de forma oficial ao servidor designado.
- Encaminhar o contrato cadastrado ao setor de compras/contabilidade para empenho/liquidação de sua secretaria.
- Efetuar a alimentação dos contratos administrativos e aditivos de aquisições em PDF assinado, gerenciar os fiscais de contratos de sua secretaria a fim de cobrar a alimentação da pasta compartilhada no CPD de contratos dentro do prazo.

- Alimentar a pasta compartilhada no CPD referente aos conselhos municipais, como leis, decretos que criam os conselhos e nomeiam novos membros na data da sua criação ou sempre que houver alteração até o dia 10 do mês subsequente à alteração. As informações dos membros devem contemplar o mínimo exigido do Cadastro Geral.

- Alimentar a pasta compartilhada no CPD com arquivos digitalizados em "PDF" das atas de reuniões, nomeadas da seguinte forma: Data da reunião, nome do conselho e o tipo de reunião (ordinária ou extraordinária) Ex. 01-01-2016 - Nome do Conselho - Ordinária.

- Gerenciar o controle de notas fiscais das aquisições de sua secretaria.
- Acompanhar o cumprimento de prazos dos processos administrativos referente a sua secretaria.
- Atender a coordenação do Aplic em matérias relacionadas a sua secretaria.

XIII - Valéria Alves de Souza - Responsável pelas Informações da SME

- Solicitar a expedição da portaria de nomeação do fiscal do contrato e dar ciência de forma oficial ao servidor designado.

PORTARIA Nº 102 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65)3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78200-000 – www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Encaminhar o contrato cadastrado ao setor de compras/contabilidade para empenho/liquidação de sua secretaria.

- Efetuar a alimentação dos contratos administrativos e aditivos de aquisições em PDF assinado, gerenciar os fiscais de contratos de sua secretaria a fim de cobrar a alimentação da pasta compartilhada no CPD de contratos dentro do prazo.

- Alimentar a pasta compartilhada no CPD referente aos conselhos municipais, como leis, decretos que criam os conselhos e nomeiam novos membros na data da sua criação ou sempre que houver alteração até o dia 10 do mês subsequente à alteração. As informações dos membros devem contemplar o mínimo exigido do Cadastro Geral.

- Alimentar a pasta compartilhada no CPD com arquivos digitalizados em "PDF" das atas de reuniões, nomeadas da seguinte forma: Data da reunião, nome do conselho e o tipo de reunião (ordinária ou extraordinária) Ex. 01-01-2016 - Nome do Conselho - Ordinária.

- Cadastrar os PDFs dos Contratos de contratações temporária na pasta compartilhada para esse fim no CPD dentro do prazo.

- Cadastrar os PDFs na pasta no CPD referente todos os documentos exigidos pelo sistema APLIC referente aos processos seletivos realizados por sua secretaria.

- Acompanhar o cumprimento de prazos dos processos administrativos referente a sua secretaria.

- Atender a coordenação do Aplic em matérias relacionadas a sua secretaria.

XIV- Robert Karuzz Souza Fautisnos - Responsável pelas Informações da SEPLAN

- Solicitar a expedição da portaria de nomeação do fiscal do contrato e dar ciência de forma oficial ao servidor designado.

- Encaminhar o contrato cadastrado ao setor de compras/contabilidade para empenho/liquidação de sua secretaria.

- Efetuar a alimentação dos contratos administrativos e aditivos de aquisições em PDF assinado, gerenciar os fiscais de contratos de sua secretaria a fim de cobrar a alimentação da pasta compartilhada no CPD de contratos dentro do prazo.

- Alimentar a pasta compartilhada no CPD referente aos conselhos municipais, como leis, decretos que criam os conselhos e nomeiam novos membros na data da sua criação ou sempre que houver alteração até o dia 10 do mês subsequente à alteração. As informações dos membros devem contemplar o mínimo exigido do Cadastro Geral.

- Alimentar a pasta compartilhada no CPD com arquivos digitalizados em "PDF" das atas de reuniões, nomeadas da seguinte forma: Data da reunião, nome do conselho e o tipo de reunião (ordinária ou extraordinária) Ex. 01-01-2016 - Nome do Conselho - Ordinária.

- Providenciar toda documentação referente ao PPA, LDO, LOA e as leis relacionadas às peças orçamentária em PDF e disponibilizar a coordenação do APLIC.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Acompanhar o cumprimento de prazos dos processos administrativos referente a sua secretaria.
- Alimentar as informações de Audiências Públicas no Portal de Serviços das Unidades Gestoras disponível no link <http://conta.tce.mt.gov.br>, que também estará disponível na página do Tribunal na internet <http://www.tce.mt.gov.br>.
- Atender a coordenação do Aplic em matérias relacionadas a sua secretaria.

XV- Leliane Barros da Silva - Responsável pelas Informações da Secretaria de Assuntos Estratégicos

- Solicitar a expedição da portaria de nomeação do fiscal do contrato e dar ciência de forma oficial ao servidor designado.
- Encaminhar o contrato cadastrado ao setor de compras/contabilidade para empenho/liquidação de sua secretaria.

- Efetuar a alimentação dos contratos administrativos e aditivos de aquisições em PDF assinado, gerenciar os fiscais de contratos de sua secretaria a fim de cobrar a alimentação da pasta compartilhada no CPD de contratos dentro do prazo.

- Alimentar a pasta compartilhada no CPD referente aos conselhos municipais, como leis, decretos que criam os conselhos e nomeiam novos membros na data da sua criação ou sempre que houver alteração até o dia 10 do mês subsequente à alteração. As informações dos membros devem contemplar o mínimo exigido do Cadastro Geral.

- Alimentar a pasta compartilhada no CPD com arquivos digitalizados em "PDF" das atas de reuniões, nomeadas da seguinte forma: Data da reunião, nome do conselho e o tipo de reunião (ordinária ou extraordinária) Ex. 01-01-2016 - Nome do Conselho - Ordinária.

- Acompanhar o cumprimento de prazos dos processos administrativos referente a sua secretaria.

- Atender a coordenação do Aplic em matérias relacionadas a sua secretaria.

- Acompanhar o cumprimento de prazos dos processos administrativos referente a sua secretaria.

- Atender a coordenação do Aplic em matérias relacionadas a sua secretaria.

XVI- Helber Renato de Figueiredo Fialho - Responsável pelas Informações do Esporte e Lazer

- Solicitar a expedição da portaria de nomeação do fiscal do contrato e dar ciência de forma oficial ao servidor designado.

- Encaminhar o contrato cadastrado ao setor de compras/contabilidade para empenho/liquidação de sua secretaria.

- Efetuar a alimentação dos contratos administrativos e aditivos de aquisições em PDF assinado, gerenciar os fiscais de contratos de sua secretaria a

PORTARIA N° 102 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65)3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso

CEP 78200-000 – www.caceres.mt.gov.br

Página 7 de 11



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

fim de cobrar a alimentação da pasta compartilhada no CPD de contratos dentro do prazo.

-Alimentar a pasta compartilhada no CPD referente aos conselhos municipais, como leis, decretos que criam os conselhos e nomeiam novos membros na data da sua criação ou sempre que houver alteração até o dia 10 do mês subsequente à alteração. As informações dos membros devem contemplar o mínimo exigido do Cadastro Geral.

-Alimentar a pasta compartilhada no CPD com arquivos digitalizados em "PDF" das atas de reuniões, nomeadas da seguinte forma: Data da reunião, nome do conselho e o tipo de reunião (ordinária ou extraordinária) Ex. 01-01-2016 - Nome do Conselho - Ordinária.

- Acompanhar o cumprimento de prazos dos processos administrativos referente a sua secretaria.

- Atender a coordenação do Aplic em matérias relacionadas a sua secretaria.

XVII - Aneluze de Brito - Responsável pelas Informações da SMAGR

- Solicitar a expedição da portaria de nomeação do fiscal do contrato e dar ciência de forma oficial ao servidor designado.

- Encaminhar o contrato cadastrado ao setor de compras/contabilidade para empenho/liquidação de sua secretaria.

- Efetuar a alimentação dos contratos administrativos e aditivos de aquisições em PDF assinado, gerenciar os fiscais de contratos de sua secretaria a fim de cobrar a alimentação da pasta compartilhada no CPD de contratos dentro do prazo.

-Alimentar a pasta compartilhada no CPD referente aos conselhos municipais, como leis, decretos que criam os conselhos e nomeiam novos membros na data da sua criação ou sempre que houver alteração até o dia 10 do mês subsequente à alteração. As informações dos membros devem contemplar o mínimo exigido do Cadastro Geral.

-Alimentar a pasta compartilhada no CPD com arquivos digitalizados em "PDF" das atas de reuniões, nomeadas da seguinte forma: Data da reunião, nome do conselho e o tipo de reunião (ordinária ou extraordinária) Ex. 01-01-2016 - Nome do Conselho - Ordinária.

- Acompanhar o cumprimento de prazos dos processos administrativos referente a sua secretaria.

- Atender a coordenação do Aplic em matérias relacionadas a sua secretaria.

XVIII- Adriana Deitos - Responsável pelas Informações da TESOURARIA

Efetuar os lançamentos referente aos pagamentos, arrecadação, receitas extra orçamentaria e despesas extra orçamentarias do município.

Realizar as conciliações bancárias até décimo quinto dia útil do mês subsequente.

Classificar as contas bancárias conforme plano de contas do TCE-MT.

Classificar as rubricas de receitas conforme planto de contas do TCE-MT.

PORTRARIA N° 102 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Avenida Brasil nº 119 - Fone: (65)3223-1500 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso

CEP 78200-000 - www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Providenciar as correções necessárias relacionadas ao seu departamento quando solicitados pela Coordenação do APLIC.

XIX- Jeisiane da Guia Sabala Pereira- Responsável pelas Informações da SMS

- Solicitar a expedição da portaria de nomeação do fiscal do contrato e dar ciência de forma oficial ao servidor designado.
- Encaminhar o contrato cadastrado ao setor de compras/contabilidade para empenho/liquidação de sua secretaria.
- Efetuar a alimentação dos contratos administrativos e aditivos de aquisições em PDF assinado, gerenciar os fiscais de contratos de sua secretaria a fim de cobrar a alimentação da pasta compartilhada no CPD de contratos dentro do prazo.
- Alimentar a pasta compartilhada no CPD referente aos conselhos municipais, como leis, decretos que criam os conselhos e nomeiam novos membros na data da sua criação ou sempre que houver alteração até o dia 10 do mês subsequente à alteração. As informações dos membros devem contemplar o mínimo exigido do Cadastro Geral.

- Alimentar a pasta compartilhada no CPD com arquivos digitalizados em "PDF" das atas de reuniões, nomeadas da seguinte forma: Data da reunião, nome do conselho e o tipo de reunião (ordinária ou extraordinária) Ex. 01-01-2016 - Nome do Conselho - Ordinária.

- Cadastrar os PDFs dos Contratos de contratações temporária na pasta compartilhada para esse fim no CPD dentro do prazo.

- Cadastrar os PDFs na pasta no CPD referente todos os documentos exigidos pelo sistema APLIC referente aos processos seletivos realizados por sua secretaria.

- Acompanhar o cumprimento de prazos dos processos administrativos referente a sua secretaria.

- Atender a coordenação do Aplic em matérias relacionadas a sua secretaria.

XX - Joselina Maria da Silva Mendonça - Responsável pelas Informações da Secretaria de Assistência Social

- Solicitar a expedição da portaria de nomeação do fiscal do contrato e dar ciência de forma oficial ao servidor designado.

- Encaminhar o contrato cadastrado ao setor de compras/contabilidade para empenho/liquidação de sua secretaria.

- Efetuar a alimentação dos contratos administrativos e aditivos de aquisições em PDF assinado, gerenciar os fiscais de contratos de sua secretaria a fim de cobrar a alimentação da pasta compartilhada no CPD de contratos dentro do prazo.

- Alimentar a pasta compartilhada no CPD referente aos conselhos municipais, como leis, decretos que criam os conselhos e nomeiam novos membros na data da sua criação ou sempre que houver alteração até o dia 10 do mês subsequente à alteração. As informações dos membros devem contemplar o mínimo exigido do Cadastro Geral.

48



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

-Alimentar a pasta compartilhada no CPD com arquivos digitalizados em "PDF" das atas de reuniões, nomeadas da seguinte forma: Data da reunião, nome do conselho e o tipo de reunião (ordinária ou extraordinária) Ex. 01-01-2016 - Nome do Conselho - Ordinária.

-Cadastrar os PDFs dos Contratos de contratações temporária na pasta compartilhada para esse fim no CPD dentro do prazo.

-Cadastrar os PDFs na pasta no CPD referente todos os documentos exigidos pelo sistema APLIC referente aos processos seletivos realizados por sua secretaria.

- Acompanhar o cumprimento de prazos dos processos administrativos referente a sua secretaria.

- Atender a coordenação do Aplic em matérias relacionadas a sua secretaria.

Art.2º Serão responsáveis pelas informações, os quais deverão estar cientes de todas as atividades pertinentes ao sistema, relativas ao seu setor, competindo-lhes ainda:

a) Acompanhar, interpretar e conhecer o leiaute das tabelas, bem como as alterações concernentes à sua unidade;

b) registrar tempestivamente as informações no sistema próprio informatizado, referentes à sua unidade, de acordo com o leiaute do Sistema APLIC;

c) quando se tratar dos arquivos mensais, registrar todas as informações exigidas no leiaute até no máximo no terceiro dia útil do do fato gerador ao que se referir;

d) receber da coordenação os relatórios de análise referentes à sua unidade, procedendo imediatamente à sua verificação e regularizando eventuais ocorrências de erros, no máximo em 01(um) dia útil;

e) devolver à coordenação do APLIC, os relatórios devidamente assinados, com as anotações que se fizerem necessárias;

f) comunicar imediata e formalmente a coordenação, quaisquer eventos que possam vir a prejudicar a regularidade das atividades;

g) centralizar as informações e o relacionamento relativos à unidade pela qual é responsável, prestando informações e fornecendo documentos digitalizados.

h) Prestar informações quando solicitadas pela coordenação do APLIC.

i) Dar prioridade sobre as demandas do APLIC em detrimento das demais atividades.

j) Alimentar e cobrar dos responsáveis de cada setor ou departamento de forma tempestiva os arquivos das pastas compartilhadas no CPD específicas para esse fim, ex. PDF de contratos, leis, portarias, publicações, certidões, decretos, lançamentos de diárias, atos pessoal, notas fiscais, acompanhamentos de contratos e outras que fizerem necessárias.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Cada setor, departamento ou servidor deverá alimentar seus sistemas/pastas obrigatoriamente até o décimo dia do mês subsequente ao fechamento do mês, para que o responsável pelo APLIC possa proceder às gerações das informações para o devido envio até o último dia útil do mês.

Art. 4º O servidor, o chefe imediatamente superior e o secretário a qual for responsável pelas informações fornecidas, serão os responsáveis pela fidedignidade das informações prestadas.

Art. 5º O servidor, o chefe imediatamente superior responsável pelas informações do APLIC que expedir com atrasos das informações a coordenação do APLIC será advertido e se por consequência desse ato ocorrer multas o responsável pelo departamento ou pelo atraso do envio pagará a multa.

Art. 6º A coordenação do APLIC, juntamente com os representantes da empresa RLZ Informática prestarão apoio técnico por ocasião das atualizações do Leiaute do sistema, em especial no que tange à identificação e avaliação dos respectivos procedimentos de controle, através da atividade inerente ao Sistema APLIC.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 152 de 06 de abril de 2018, nº 321 de 03 de julho de 2018, nº 380 de 07 de agosto de 2018 e nº 396 de 16 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de março de 2019.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

Bruno Cordova França
Procurador Geral do Município
de Cáceres/MT
Delegação de Poderes
Decreto 056/2019

Afixado em: 26.03.19

PORTRARIA N° 102 DE 26 DE MARÇO DE 2019
Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65)3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78200-000 – www.caceres.mt.gov.br
Página 11 de 11

50



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo
Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



Nº. Protocolo 589497 D

Ano 2021

CUIABÁ-MT, 20/08/2021

Procedência: 1115187 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Principal 1115187 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário: GIRLANE VIEIRA PEREIRA

Descrição: EM RESPOSTA AO OFICIO N. 592/2021/GAB/DN, ENCAMINHA ALEGACOES DE DEFESA REFERENTE AO PROCESSO N. 85278/2020.

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Procurador



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 18 dias do mês de AGOSTO do ano de 2021, às 14:57:50, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro DOMINGOS NETO, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 85278 - 2020, de fl(s) 1549 a(s) 1553, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES, que trata do(a) REQUERIMENTO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 583618 - 2021, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, LEILA MARCIA RACHID JORGE, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

LEILA MARCIA RACHID JORGE

(Servidor responsável)



PROTOCOLO N.º: 58.361-8/2021

PROCESSO N.º: 8.527-8/2020

PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES – ex-Secretário Municipal
de Saúde**

ADVOGADO: NÃO CONSTA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

RELATOR: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 939/DN/2021 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 16-08-2021, sendo considerada como data da publicação o dia 17-08-2021, edição nº 2258.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para juntada ao processo em epígrafe, bem como para aguardar o decurso de prazo.

(assinatura digital)
ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação





PROTOCOLO N° : 58.361-8/2021

PROCESSO N° : 8.527-8/2020

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

INTERESSADO : ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES – ex-Secretário Municipal de Saúde

ADVOGADO : NÃO CONSTA

ASSUNTO : REQUERIMENTO

RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DECISÃO

Em atenção ao Requerimento protocolado sob o nº 58.361-8/2021, considerando o momento atípico em que estamos vivendo, decorrente da Pandemia do Covid-19, **DEFIRO** a prorrogação de prazo por mais **15 (quinze) dias**, para que o interessado apresente sua manifestação nos autos do Processo nº **8.527-8/2020** (Contas Anuais de Gestão – Prefeitura Municipal de Cáceres – exercício 2019).

PUBLIQUE-SE.

Após, envie-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para juntada ao processo em epígrafe, bem como para aguardar o decurso de prazo.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2021.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

(AP) Barão de Melo 1953

2013



**EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO -
EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE
CAMPOS NETO**

REFERÊNCIA	PROCESSO N° 8.527-8/2020 CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2019
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES CNPJ 03.214.145/0001-83
REPRESENTADO	ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES
RELATOR	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES, brasileiro, solteiro, servidor público, ex Secretário de Saúde do Município de Cáceres (09/03/2018 - 20/08/2019), portador do RG n° 1300800-5 SSP/MT e do CPF n° 886.839.901/68, residente e domiciliado Rua das Seriemas- Vila Mariana, N°690, CEP 78.210-414, Cáceres/MT, tendo sido citado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no parágrafo único do artigo 266 do Regimento Interno dessa Egrégia Corte de Contas, pelas razões a seguir expostas.

Expor razões, exemplo:

Excelentíssimo Conselheiro Relator, o manifestante não é mais Prefeito do Município de Cáceres/MT desde 20/08/2019, logo não possui vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres, circunstância que, naturalmente, torna mais moroso o acesso aos documentos e informações que deverão subsidiar a sua manifestação de defesa e esclarecimentos.

Ante o exposto, respeitosamente requer a **prorrogação**, por mais 15 (quinze) dias, do prazo para manifestação acerca do **RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS GESTÃO/2019 – PROCESSO N.º 8.527-8 E OFÍCIO N.º 595/2021/GAB/DN**, com fundamento no artigo 266, p.ú. do Regimento Interno dessa E. Corte de Contas.

Cáceres/MT, 12 de agosto de 2021.

**ANTONIO CARLOS DE
JESUS MENDES:
88683990168**

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES:88683990168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000000010213973, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB V5,
OU=03200018000133, OU=PRESENCIAL, CN=ANTONIO CARLOS DE JESUS
MENDES:88683990168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-12 14:42:35
Foxit Reader Versão: 9.7.1



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo
Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



Nº. Protocolo 583618 D

Ano 2021

CUIABÁ-MT, 12/08/2021

Procedência: 88683990168 ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES

Principal 1115187 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Assunto: REQUERIMENTO

Palavra Chave: REQUERIMENTO (DOCUMENTO)

Secundário:

Descrição: REQUER PRORROGACAO DE PRAZO REFERENTE AO PROCESSO NR. 85278/2020

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICAÇÃO DA PÁGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Procurador



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 16 dias do mês de AGOSTO do ano de 2021, às 14:00:55, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro DOMINGOS NETO, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 85278 - 2020, de fl(s) 1538 a(s) 1548, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES, que trata do(a) REQUERIMENTO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 582557 - 2021, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, LEILA MARCIA RACHID JORGE, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

LEILA MARCIA RACHID JORGE

(Servidor responsável)